

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 464/2015, de 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Orçamento para o exercício financeiro do ano 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2015/000231;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro do ano 2016, cuja receita fica estimada em R\$ 26.278.795,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais) e a despesa fixada em igual valor.

Art. 2º. Estima a receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Transferências, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	21.516.489,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	1.787.715,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.655.624,00
6.2.1.4	Transferências	R\$	67.267,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	240.700,00
6.2.2.2	Alienações de Bens	R\$	11.000,00
	Total	R\$	26.278.795,00

Art. 3º. Fixa a despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	12.275.523,53
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	8.228.158,37
6.3.1.4	Financeiras	R\$	426.168,00
6.3.1.5	Transferências Correntes	R\$	5.000,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	5.159.757,00
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$	130.538,10
6.3.2.1	Investimentos	R\$	53.650,00
	Total	R\$	26.278.795,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ nº 464/2015)

Art. 4º. Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º. Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.

Contador Francisco José dos Santos Alves
Presidente em Exercício

Aprovada na 1.002ª Reunião Plenária de 2015, realizada em 26 de outubro de 2015.

Publicada no DOERJ no dia 25 de maio de 2016.